

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2022

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 18:30 horas, reuniramse na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul os responsáveis pela realização da audiência pública de demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2022, para apresentação e transmissão ao vivo pelo site e Facebook. Iniciando a apresentação, o presidente José L. Comin deu as boas-vindas a todos em seguida passou a palavra a contadora Graciela Tessaro onde passou a apresentar as Metas Fiscais realizadas no período. Analisando as Metas de Arrecadação apresentadas no segundo quadrimestre de 2022, constatou-se que a receita liquida total foi de R\$ 24.777.399,36 a despesa total liquida foi de R\$ 21.173.530,30, a transferência de recursos da união enviados para a saúde foi de R\$ 703.196,35, transferência de recursos do estado para a saúde foi de R\$ 214.761,29, receita do fundo de participação dos municípios (FPM) R\$ 9.156.462,57, a cota de parte do ICMS foi de R\$ 7.567.681,47, a receita da cota da parte do IPVA R\$ 427.984,59, transferência de recursos da união para a educação R\$ 122.518,11 transferência convenio do estado para a educação foi R\$ 265.295,84, receita do FUNDEB R\$ 1.469.680,10, receita cota parte da compensação financeira recursos hídricos foi R\$ 379.295,64, gastos constitucionais para a saúde R\$ 2.458.386,20 ficou demonstrado que a aplicação foi de 13,66%, gastos constitucionais com a educação R\$ 5.090.616,62 ficou demonstrado que a aplicação foi de 27,48%, despesa com o pessoal do legislativo R\$ 391.251,54 a aplicação foi de 1,35%, despesa com o pessoal do executivo R\$ 12.645.842,94 a aplicação foi de 43,48%, disponibilidade de caixa executivo e legislativo R\$ 7.559.523,71. Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixa para o resultado primário foi superada. As despesas com pessoal e a dívida consolidada em proporção a receita corrente liquida encontram-se dentro dos limites legais. O município instituiu e arrecadou todos os impostos de sua competência, assim definidos na Constituição Federal. O município no 2° quadrimestre não atingiu todos os limites constitucionais estabelecidos: para os gastos em saúde o mínimo anual e de 15% (não atingiu) para educação e 25% (atingiu). Fica demostrado assim, o atingimento das metas



fiscais estabelecidas, bem como o atendimento parcial dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais e não mais havendo questionamentos o vereador agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar encerrou a audiência, da qual se lavrou à presente Ata, que passa a ser assinada pelos presentes.

Sala de Sessões, 14 de setembro de 2022.